

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
007/2019**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 denominada **CONTRATANTE**, e;

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Clemliton da Silva Soares, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 762757 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 348.070.633-91, residente e domiciliado na Q-5, Conjunto B, Casa 10, Centro, Gama - DF, doravante denominada **CONTRATADA**;

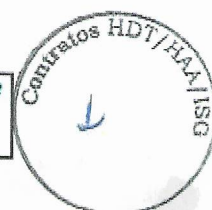
As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLEMLITON DA SILVA
SOARES:3480/063391

Vistos	1ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	2ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	3ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	4ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	---	---	---	------------	------------------	------------------



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Terêncio Sant'ana Costa
Diretor, Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

CLEMILTON DA SILVA
SOARES:34807063391

CLEMILTON DA SILVA SOARES:34807063391
2021.02.24 15:05:32 -0300
2021.001.20130

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ: 00.995.353/0001-79
Por: Clemliton da Silva Soares
CPF nº 348.070.633-91

Testemunhas:

Nome: Rhozelle V. do Nascimento
CPF: 029.332.871-43

Nome: Bruno Almeida
CPF: Diretor Geral HDT/ISG

Nome: Juliana Coutinho
CPF: Supervisão de Contratos HDT/ISG

Nome: Antônio Jorge Maciel
CPF: 0746522908
CPF: 009.605.175-15

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>			

